



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.102 - A
Costa Rica (MS), 20 de Fevereiro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 49/2017
Processo nº 1045/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Fundos: Fundo Municipal De Saúde De Costa Rica-MS
Secretaria Municipal De Administração E Finanças
Secretaria Municipal De Educação
Secretaria Municipal De Transportes, Urbanização E Obras Públicas,
Secretaria Municipal De Assistência Social
Secretaria Municipal De Turismo, Meio Ambiente, Esporte E Cultura
Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento
Rodovalho e Valim Ltda Me
Maristher Ottoni do Nascimento Mei
Pires Restaurante Eireli Me
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para serviços de buffet (almoço e jantar), coquetel, bem como aquisição de refeições (marmite e self service) para atendimento das Secretarias Municipais.
Vigência: A vigência do presente instrumento será por **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, ou seja, do dia **04 de julho de 2017** até o dia **04 de julho de 2018**.
Dotação: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; 02.01, 02.02, 02.03, 02.04, 02.05, 02.06, 02.07, 03.07, 04.08, 05.09, 06.10, 07.11, 08.12 e 09.13; 04, 08, 10, 12, 13, 16, 18, 23 e 27; 122, 243, 244, 301, 304, 361, 364, 365, 392, 482, 541, 695 e 812; 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11; 2.002, 2.004, 2.010, 2.012, 2.016, 2.019, 2.020, 2.040, 2.031, 2.011, 2.043, 2.041, 2.022, 2.023, 2.026, 2.044, 2.046, 2.049, 2.035, 2.032, 2.034, 2.036, 1.005 e 2.029
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Plano Plurianual: Lei nº 1.174/13
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 59/2017**
Data de Assinatura: 04 de julho de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal
Paulo Renato Andriani
Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Renato Barbosa
Aurea Maria Frezarin Rosa
Keyler Simey Garcia Barbosa
Ailton Martins de Amorim
Maria José Flores Rodovalho
Maristher Ottoni do Nascimento
Tarcisio Rocha Porto

Relação de itens da empresa:

RODOVALHO E VALIM LTDA ME

LOTE	Serviço ou produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Os serviços de Buffet referente ao jantar deverá conter os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> Arroz branco Farofa Carne vermelha (bovina, suína ou ovino) Carne branca (frango) Saladas variadas 	2.500	R\$ 42,00	R\$ 105.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> Legumes (cru ou cozido) Batata palha Mandioca Massas (lasanha, rondeli ou macarronada) <p>Refrigerante – (quantidade 400 ml por pessoa) dados de identificação; data de fabricação; data de validade. Sabor extrato de noz de cola; aroma natural; acidulante: ácido fosfórico - conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante: embalagem reciclável. Classificação normal. Fardo de seis garrafas tipo pet. Marca de referência: Coca Cola ou Refrigerante (quantidade 400 ml por pessoa) sabor guaraná. Fardo de seis garrafas tipo pet. Marcas referências: Antarctica/Kuat</p> <p>Sobremesas variadas.</p> <p>Fica por conta da contratada os serviços de garçons, fornecimento de todo material necessário para confecção da alimentação que será servida e utensílios para servir o buffet (talher, pratos, panelas, taças, travessas, colheres, etc). A contratada também deverá disponibilizar de tampões, forros em geral, capas de cadeira, ficando por conta da contratante o fornecimento de mesas e cadeiras.</p>			
02	Serviço de buffet para preparação de café da manhã, almoço ou jantar, valor por pessoa. Fica por conta da contratada os serviços de garçons, utensílios para servir o buffet (talher, pratos, panelas, taças, travessas, colheres, etc). A contratada também deverá disponibilizar de tampões, forros em geral, capas de cadeira, ficando por conta da contratante o fornecimento de mesas e cadeiras.	2.000	R\$ 25,50	R\$ 51.000,00
Valor global dos Lotes R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)				

MARISTHER OTTONI DO NASCIMENTO MEI

LOTE	Serviço ou produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	Os serviços de Buffet referente coquetel deverá conter os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> Tabua de Frios (Lombo Canadense, Salame, Azeitona Verde, Mussarela, Provolone, Presunto) Antepasto de Berinjela Quibe Crú Patê de Frango Escondidos (Recheio de carne moída ou de frango) Mini Torradas Pão de Leite <p>Fica por conta da contratada os aparadores para servir o coquetel, toalhas se necessário, reposição da mesa e todos os utensílios e afins para realização do coquetel. Lista de utensílios: <ul style="list-style-type: none"> Travessas de inox oval Travessa quadrada de inox Assadeira alumínio grande Panela de inox com tampa Pratinhos Garfos pequenos Tábuas de vidro para frios Colheres para servir Concha para risoto </p>	2.500	R\$ 42,50	R\$ 106.250,00

<ul style="list-style-type: none"> • Colheres de sopa inox • Travessa de vidro (quibe cru) • Pegadores • Cubo de espelho • Bombonieres de vidros • Bombonieres vidro para Torrada e Pão Sírio • Panela grande com tampa • Rechaud para escondidos • Rechaud para risoto • Jarras 			
Valor global do Lote R\$ 106.250,00 (cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais)			

PIRES RESTAURANTE EIRELI ME

LOTE	Serviço ou produto	Qty	Valor Unitário	Valor Total
04	Refeição Marmiteix no mínimo 700 G	2.800	R\$ 13,00	R\$ 36.400,00
	Refrigerante 350ml (lata, Coca-Cola, antártica ou superior)	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
	Refrigerante peti 2 litros (coca cola, antártica ou superior)	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
05	Refeição self service(arroz,feijão,4 saladas crua,4 legumes cozidos,1 massa,mandioca, farofa, e carne assada ou ao molho)+ Refrigerante 350ml(lata,coca-cola,antártica ou superior)	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
	Refrigerante 350ml(lata, coca-cola, antártica ou superior)	230	R\$ 4,50	R\$ 1.035,00
	Refrigerante peti 2 litros(coca cola, antártica ou superior)	230	R\$ 9,50	R\$ 2.185,00
	Pizza grande (sabores variados)	80	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
Valor global dos Lotes R\$ 62.195,00 (sessenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais)				

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2.101, de 19 de Fevereiro de 2018, pagina 01 e 02, retifica-se a matéria publicada anteriormente, passando a constar:

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3302/2017 Constitui o objeto do presente instrumento, visando o acréscimo de R\$ 35.336,86 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 32,32337%, passando o valor global do contrato para R\$ 144.659,80 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), em virtude das atualizações nos valores dos itens 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 4.4; 6.3; 6.4; 7.5; 9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.9; 9.10; 9.11; 9.12; 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.5.1; 10.5.2; 10.6; 10.7; 10.8; 10.8.1; 10.8.2; 10.8.3; 10.8.4; 10.8.5 e 10.9, referente ao Processo Licitatório nº 1533/2017, Tomada de Preços nº19/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 19 de fevereiro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.....Pág.01/02

REPUBLICA-SE

REPUBLICA-SE.....Pág.02

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br